



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FEBR/2023 DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 21/07/2023 às 00:03:20

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

36ª SESSÃO

23.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata n.º 36/2023 – Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10/07/2023), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Sexta Sessão e vigésima terceira sessão Ordinária, com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Antônio Augusto Maciel Filho. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus, 22-29), realizado pelo vereador Fabio Pinheiro da Silva. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n. 35/2023, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade; Ofício N. 55/2023- Aatoria Secretaria de Agricultura. Convite para 4 conferencia municipal de segurança alimentar e nutricional, 26/07/2023, no Centro de Eventos; PROJETO DE LEI N. 1.245/2023- Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a criação do Comitê municipal do transporte escolar no município de Lidianópolis e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.246/2023- Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2023 e da outras providencias. No EXPEDIENTE, não houve uso da palavras. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI N. 1.245/2023- Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a criação do Comitê municipal do transporte escolar no município de Lidianópolis e da outras providencias. Foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N. 1.246/2023- Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2023 e da outras providencias; Foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não houve uso da palavras. Presidente Claudeir Gordiano, finalizou a agradecendo a presença de todos, convocando a todos para sessão extraordinária, dia 14/07/2023, as 18 horas. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, assessor administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario